



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

EXTRATO DOS CONTRATOS E ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

01 – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072-03/2019 – Dispensa de Licitação nº 25/2019 – Processo Administrativo nº 1556/2019 – Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio medicinal (recarga), a ser entregue de forma parcelada, para atender a Unidade Básica de Saúde e a frota de ambulâncias do Município. Empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0065-83, ao valor total de **R\$ 3.970,00** (três mil, novecentos e setenta reais).

02 - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073-03/2019 – Dispensa de Licitação nº 26/2019 – Processo Administrativo nº 1600/2019 – Contratação de empresa para elaboração de projeto da subestação e transformador para atender a Escola de Educação Infantil, modelo FNDE tipo 1, que está sendo construída. Empresa **LOHMANN ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI**; inscrita no CNPJ sob nº 08.335.495/0001-11, ao valor total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

03 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074-03/2019 – Dispensa de Licitação nº 27/2019 - Processo Administrativo nº 1634/2019 – Contratação de empresa para limpeza externa e retoques de pinturas do Centro Administrativo e limpeza do Pórtico de entrada do Município. Empresa **PINTURAS ROSSETTI LTDA**; inscrita no CNPJ sob nº 09.276.902/0001-20, ao valor total de **R\$13.750,00** (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

04 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075-03/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019 – Processo Administrativo nº 1659/2019. Contratação de empresa para realização de Palestra e show com banda no Seminário da Agroecologia na 4ª Santa Flor – Feira das Flores e da Agroecologia. Empresa **D&D PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.103.969/0001-08, ao valor total de **R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais).

05 - CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 076-03/2019 – Dispensa de Licitação nº 28/2019 - Processo Administrativo nº 1275/2019 – Locação de espaço para a realização das mais variadas atividades, feiras, atividades escolares, programações e eventos promovidos pela administração municipal, especialmente pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude. **CLUBE ESPORTIVO SANTA CLARA**; inscrito no CNPJ sob nº 90.803.420/0001-07, **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais.

06 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077-03/2019 – Pregão Presencial nº 38/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL – empresa **MENEHINI SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA EIRELI**, CNPJ nº 34.656.152/0001-69, com o valor de **R\$ 71,00 (Setenta e um reais)** por hora trabalhada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

07 – TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023-03/2019. Fica reajustado conforme artigo 65, II da Lei nº 8666/1993, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o preço do óleo diesel a partir de 16 de setembro de 2019, passando para **R\$ 3,28** (Três reais e vinte e oito centavos) o litro. Empresa **ALEXANDRE WEBER POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**.

08 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 056-03/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato para EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DA REDE DE LÓGICA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, por **mais 90 (noventa) dias a contar de 20/10/2019**. Empresa **PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA**.

09 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 057-03/2019. Fica prorrogado o **prazo de execução** do objeto do presente contrato para EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 29/09/2019**. Fica também prorrogado o **prazo de vigência** do presente contrato por **mais 90 (noventa) dias a contar de 20/10/2019**. Empresa **INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA**.

10 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 058-03/2019. Fica prorrogado o **prazo de vigência** do presente contrato para EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PPCI NA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE **por mais 90 (noventa) dias a contar de 20/10/2019**. Empresa **SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO – EIRELI**.

11 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131-02/2018. Fica **RENOVADO por 12 (doze) meses a contar do dia 03/09/2019** o presente contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria em Arquitetura e Engenharia, sendo que o valor da hora trabalhada **fica reajustado** de acordo com o IGP-M (FGV) passando de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) **para R\$ 187,88** (cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Empresa **THOMAS HORN ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**.

12 - QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 171-02/2018. Fica o presente contrato aditado em R\$ 87.672,93 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 53.351,03 referente a materiais e R\$ 34.321,90 referente a serviços e suprimido em R\$ 2.681,90 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa centavos) referente a materiais. Empresa **VINCERE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

13 - QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172-01/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de serviços de transporte escolar, por 12 (doze) meses a contar do dia **04/09/2019**. Fica reajustado o valor de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por quilômetro para **R\$ 3,72** (Três reais e setenta e dois centavos), a partir de **04/09/2019** de acordo com o índice IGPM do período. Empresa **ERNANI PEDRO ALVES-ME**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

14 - QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169-01/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de serviços de transporte escolar, por 12 (doze) meses a contar do dia **04/09/2019**. Fica reajustado o valor de R\$ 3,54(três reais e cinquenta e quatro centavos) por quilômetro para **R\$ 3,72** (Três reais e setenta e dois centavos), a partir de **04/09/2019** de acordo com o índice IGPM do período. Empresa **JOANA LOTTERMANN HERRMANN-ME**.

15 - QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170-01/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de serviços de transporte escolar, por 12 (doze) meses a contar do dia **04/09/2019**. Fica reajustado o valor de R\$ 3,54(três reais e cinquenta e quatro centavos) por quilômetro para **R\$ 3,72** (Três reais e setenta e dois centavos), a partir de **04/09/2019** de acordo com o índice IGPM do período. Empresa **ADEMAR GUILHERME BUGS-ME**.

16 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173-01/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de serviços de transporte escolar, por 12 (doze) meses a contar do dia **04/09/2019**. Fica reajustado o valor de R\$ 4,24 (Quatro reais e vinte e quatro centavos) por quilômetro para **R\$ 4,49** (Quatro reais e quarenta e nove centavos), a partir de **04/09/2019** de acordo com o índice IGPM do período. Empresa **TRANSPORTE VIAMARSUL LTDA-ME**.

17 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023-03/2019. Fica reajustado conforme artigo 65, II da Lei nº 8666/1993, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, o preço do óleo diesel a partir de 01 de outubro de 2019, passando para **R\$ 3,37** (Três reais e trinta e sete centavos) o litro. Empresa **ALEXANDRE WEBER POSTO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**.

18 - QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212-01/2017. Fica renovado o presente contrato de serviços de seguros, total e contra terceiros, emitindo as respectivas apólices de seguro, para a frota de veículos, pelo período de **22/10/2019 a 22/10/2020**. O Município pagará à CONTRATADA, em contrapartida aos serviços prestados, o valor total de **R\$ 18.224,73** (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Seguradora **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

19 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 205-01/2017. Fica renovado o presente Contrato de Seguro para os Prédios do Centro Administrativo e da Unidade Básica de Saúde pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04/10/2019. O Município pagará à contratada pelos serviços prestados o valor total de R\$ 3.762,10 (três mil, setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos). Seguradora **SOMPO SEGUROS S.A.**

20 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 271-01/2017. Ficam aditadas em 25% (vinte e cinco por cento) as quantidades iniciais do presente contrato de fornecimento de material para conservação das estradas. Empresa **BRITAGEM CASCALHEIRA EIRELI-EPP**.

21 - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088-01/2017. Fica aditada em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade inicial do presente contrato de prestação de serviços de auto elétrica. Empresa **MARCELO WOLSCHICK-ME**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

22 - TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171-01/2017. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato de serviços de transporte escolar, por 12 (doze) meses a contar do dia **04/09/2019**. Fica reajustado o valor de R\$ 2,48(Dois reais e quarenta e oito centavos) por quilômetro para **R\$ 2,60** (Dois reais e sessenta centavos) por quilômetro, a partir de **04/09/2019** de acordo com o índice IGPM do período. Empresa **ELTON ROQUE KUHN-ME**.

23 - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 096-01/2017. Fica reajustado (reequilíbrio) o preço do óleo diesel comum a partir de **01 de outubro de 2019**, passando para **R\$ 3,30** (Três reais e trinta centavos) o litro. Empresa **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS HM LTDA**.

Santa Clara do Sul, 01 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito